



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 084/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). ZULENE DE CARVALHO AMORIM.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ZULENE DE CARVALHO AMORIM, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1467572, inscrito(a) no CPF sob o n.º 263.423.592-53, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos fls.57 (Cinquenta e sete), no valor **R\$-3.211,73 (Três mil, duzentos e onze reais e setenta e três centavos)**, conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.04.22124P, com efeitos a partir de 01/01/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 18 de Dezembro de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:64155714272
Dados: 2024.12.20 12:37:18 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
Amstibute de Paragominas (Camp)
de Paragominas (Camp)
mediante a fixação do mesmo no mural deste órgão.
Paragominas/PA, 23 de Dezembro de 2024.

[Handwritten Signature]
Renaldo da Silva Pereira
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 24/12/2024

RECEBEMOS
EM 24/12/24
[Handwritten Signature]
RECEPÇÃO CMP
hora: 09:16